



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 352, DE 20 DE JUNHO DE 2016.**

“Dispõe sobre atribuições a servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de darmos maior transparência e eficiência nos atos públicos.

Considerando que a contratação/credenciamento de serviços odontológicos tem finalidade de proporcionar a população atendimentos que não são realizados na rede municipal de saúde

Resolve:

Art. 1º Fica determinado ao servidor LUCAS RAFAEL DE OLIVEIRA - Odontólogo, em supervisionar os procedimentos odontológicos realizados pelos profissionais da área, credenciados por esta municipalidade.

Art. 2º O servidor designado deverá assinar no processo de liquidação, após minuciosa análise, atestando se o serviço foi devidamente realizado.

Art. 3º Deverá ser anexada na Liquidação uma Declaração dos serviços Prestados, acompanhado de Plano de Tratamento e/ou Orçamento realizado pelo profissional credenciado.

Art. 4º O não cumprimento desta Portaria implicará em medidas administrativas previstas em Lei.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 327/2016.

Art. 7º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 20 de junho de 2016.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**

Prefeito Municipal

**MARTHA SILVIA ZAIDEN MAIA BRANDÃO**

Secretária Municipal de Saúde